



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 - Nº. 85 - Publicação 27/05/2020

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Ubirajara Oliveira**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Clayton Antônio Santos da Silva**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Renato Luís Pinto Miranda**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

**Dilson Batista Ferreira**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

## Expediente

Formatação, diagramação e publicação:  
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS**



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 85 – de 27 de Maio de 2020 - Publicação em: 27 de Maio de 2020**

### **GABINETE DA REITORIA**

#### **ESTABELECE**

#### **PORTARIA Nº 552 DE 7 DE MAIO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021603/2019-12, resolve:

Art. 1º Estabelecer que o tratamento das demandas recebidas da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU), no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, passa a ser disciplinado por esta portaria.

Parágrafo único. Para efeito desta portaria, são consideradas demandas as solicitações de auditoria, de esclarecimentos e de requisições, as deliberações, as recomendações e as determinações enviadas pela CGU e TCU à UFAL.

Art. 2º A Auditoria Geral (AG) da UFAL é o órgão de apoio responsável por:

- I - acompanhar a implementação de recomendações da CGU e das deliberações do TCU endereçadas à UFAL; e
- II - atender outras demandas provenientes da CGU e do TCU, em especial solicitações de auditoria e ofícios de requisição.

Art. 3º As demandas da CGU e do TCU recebidas na UFAL deverão ser protocoladas no SIPAC (Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos) e encaminhadas à Auditoria Geral.

Parágrafo único. As demandas expedidas pela CGU e TCU diretamente à unidade acadêmica, órgão de apoio acadêmico, órgão de apoio administrativo ou órgão de assessoramento da UFAL, devem ser encaminhadas à Auditoria Geral, para fins de registro, identificação da unidade ou órgão responsável e trâmite ao destinatário.

Art. 4º Os subsídios para a elaboração de respostas referentes às demandas endereçadas à Reitoria deverão ser disponibilizadas à Auditoria Geral com, no mínimo, um dia útil de antecedência em relação ao prazo final estabelecido pelo órgão de controle, para preparação das manifestações ou respostas pela Auditoria Geral.

Parágrafo único. Em caso de demandas endereçadas pela CGU ou TCU diretamente a unidades ou órgãos específicos singulares da UFAL, as respostas poderão ser encaminhadas pelas próprias unidades ou órgãos, com a participação e avaliação, no que couber, da Auditoria Geral, que deverá ser sempre comunicada da resposta.

Art. 5º Em caso de necessidade de dilação do prazo de resposta:

- I - caberá à Auditoria Geral solicitar dilação do prazo à CGU ou TCU, mediante justificativa motivada das unidades ou órgãos específicos singulares da UFAL, se a demanda tiver sido dirigida à Reitoria;
- II - caberá às unidades ou órgãos específicos singulares da UFAL solicitar a dilação do prazo diretamente à CGU ou TCU se a demanda tiver sido dirigida aos titulares dessas unidades ou órgãos, devendo a Auditoria Geral ser informada acerca do novo prazo solicitado.

Art. 6º Devem os titulares das unidades ou órgãos específicos singulares da UFAL, sempre que demandados a apresentarem resposta às demandas oriundas da CGU ou TCU, promover o seu tempestivo atendimento, apresentando manifestação pela indisponibilidade de informação, caso não disponha do que lhe foi solicitado, sendo vedada a não apresentação de qualquer manifestação.

Art. 7º Quando da realização de reuniões com CGU ou TCU, que não sejam convocadas pela Auditoria Geral, será dada ciência à Auditoria Geral, que acompanhará a reunião.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 85 – de 27 de Maio de 2020 - Publicação em: 27 de Maio de 2020

### CONCESSÃO

#### PORTARIA Nº 558 DE 12 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007191/2020-72, resolve:

Conceder **Horário Especial** ao servidor estudante **DANIEL CAVALCANTE FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2354795, lotado na PROGINST/UFAL, conforme proposta de compensação de horário, com base no art. 98, *caput*, e §1º, da Lei nº 8.112/90.

JOSEALDO TONHOLO

### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 589 DE 26 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria Nº4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo 23065.009513/2020-40, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação das Promoções Docentes do nível 04 da Classe C (Adjunto), para os níveis 01, 02, 03 e 04 da Classe D (Associado), do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, cuja regulamentação da carreira consta na Lei nº 12.772/2012, na disposição a seguir:

TITULARES	SIAPE
PROF. DR. RONALDO BISPO DOS SANTOS	1140814
PROF. DR. FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	2286729
PROF. DR. ALBERTO VIVAR FLORES	1314155

  

SUPLENTE	SIAPE
PROFª. DRª. SANDRA NUNES LEITE	2121171

Art. 2º Revogar a portaria 1.451/2018/GR, de 01 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 180, em 01 de outubro de 2018, que designou a Comissão de Avaliação de promoção funcional para a classe D, com denominação de professor Associado dos docentes do ICHCA.

Art. 3º Homologar os atos praticados pela Comissão, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 85 – de 27 de Maio de 2020 - Publicação em: 27 de Maio de 2020

### PORTARIA Nº 594 DE 26 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria Nº4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo 23065.010395/2020-88, resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – ICBS, sob a presidência do primeiro membro titular, para avaliação de processos de promoção para a classe D, com denominação de Professor Associado, cuja regulamentação da carreira consta na Lei nº 12.772/2012, na disposição a seguir:

TITULARES	SIAPE
PROF. DR. FRANCISCO JAVIER TOVAR	1168110
PROF.ª DR.ª LAURA MARIA DE VASCONCELOS	1118630
PROF.ª DR.ª DENISE MARIA WANDERLEI SILVA	383091

SUPLENTES	SIAPE
PROF.ª DR.ª SILVANA AYRES MARTINS	1120858
PROF. DR. LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	1119117

Art. 2º Revogar a portaria, Portaria 1.070 de 12 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços Nº 08 – de 04 a 08 de Agosto/2014, em 08 de Agosto de 2014, que designou a Comissão de Avaliação de promoção funcional para a classe D, com denominação de professor Associado dos docentes do ICBS.

Art. 3º Homologar os atos praticados pela Comissão, a partir de 30 de abril de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

**FIRMAR**

### PORTARIA Nº 559 DE 12 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004385/2019-43, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **ANDERSON TEIXEIRA CAVALCANTE**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, na Faculdade de Medicina - FAMED, com carga horária semanal de 05 (cinco) horas, no período de 05.02.2020 a 30.12.2020.

JOSEALDO TONHOLO



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 85 – de 27 de Maio de 2020 - Publicação em: 27 de Maio de 2020

### REENQUADRAR

#### PORTARIA Nº 568 DE 18 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010047/2020-75, resolve:

Art. 1º Reenquadrar **GERALDO DE LIMA**, matrícula Siape nº 140185, que ingressou em 28 de dezembro de 1990 e se aposentou no cargo efetivo de Assistente em Administração em 17 de abril de 2015, **no nível de Capacitação IV (quatro)** do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091/2005, conforme **decisão judicial** emanada no processo da Justiça Federal nº 0514244-48.2019.4.05.8013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 578 DE 25 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010207/2020-23, resolve:

Art. 1º Reenquadrar **BETANIA BORN CELESTINO DOS SANTOS**, matrícula Siape nº 1120473, que ingressou em 1º de junho de 1982 e se aposentou no cargo efetivo de Assistente em Administração em 3 de julho de 2009, **no nível de Capacitação IV (quatro)** do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091/2005, conforme **decisão judicial** emanada no processo da Justiça Federal nº 0530951-62.2017.4.05.8013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 85 – de 27 de Maio de 2020 - Publicação em: 27 de Maio de 2020

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

#### REMOÇÃO

#### PORTARIA Nº 464 DE 21 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016855/2018-31, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor **LUCAS MACIEL MUNIZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1680961, do Campus Arapiraca / Polo Penedo, para o Campus Arapiraca (Sede), a partir de 30 de maio de 2018, homologando-se os atos praticados de 30 de maio de 2018 a 21 de maio de 2020.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA  
PRÓ-REITOR

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 85 – de 27 de Maio de 2020 - Publicação em: 27 de Maio de 2020

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES

#### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº10/2020-SG/ICHCA/UFAL DE 27 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

NOMEAR A PARTIR DE **07 DE NOVEMBRO DE 2019**, OS DOCENTES RELACIONADOS ABAIXO PARA COMPOR A COMISSÃO DE PROGRESSÃO DOCENTE/ESTÁGIO PROBATÓRIO DO CURSO DE DANÇA, A QUAL FICARÁ RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE PROGRESSÕES DO REFERIDO CURSO, ATÉ A CLASSE/NÍVEL ADJUNTO IV:

**TITULARES:**

MAT. SIAPE: 1917419 - **MARCELO GIANINI**;

MAT. SIAPE: 1756511 - **NOEMI MELLO LOUREIRO LIMA**;

MAT. SIAPE: 1640315 - **ISABELLE PITTA RAMOS ROCHA**

ESTA PORTARIA ALTERA A PORTARIA Nº09/2020-SG/ICHCA/UFAL, DE 21 DE MAIO DE 2020.

SANDRA NUNES LEITE  
DIRETORA DO ICHCA/UFAL

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 85 – de 27 de Maio de 2020 - Publicação em: 27 de Maio de 2020

### CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

#### DESIGNAR

PORTARIA Nº 09 de 26 de maio de 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento da UFAL, considerando o disposto na Lei Federal 12.772 de 28 de dezembro de 2012, na Resolução nº 36/2006 - CONSUNI/UFAL e na Resolução 13/88 - CEPE/UFAL, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial para avaliação do processo de promoção docente para a Classe E (Professor Titular) da carreira de Magistério Superior da professora ROSEANE CRISTINA PREDES TRINDADE, SIAPE 2337920 (Processo nº 23065.008393/2020-16):

#### TITULARES

Professor Titular **Dr. João Correia de Araújo Neto**/UFAL, SIAPE 1425368 (Presidente);

Professor Titular **Dr. Pedro Roberto Viegas**/UFS;

Professora Titular **Dra. Janesmar Camilo de Mendonça Cavalcanti**/UNEAL;

Professora Titular **Dra. Aldenir Feitosa dos Santos**/UNEAL.

#### SUPLENTES

Professora Titular **Dra. Vilma Marques Ferreira**, SIAPE 1347716;

Professor Titular **Dr. José Crisólogo de Sales Silva**/UNEAL.

Gaus Silvestre de Andrade Lima  
Diretor Geral

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 85 – de 27 de Maio de 2020 - Publicação em: 27 de Maio de 2020**

**\*Publicado no DOU de 20/05/2020, seção 2, pág. 17.**

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

ANO IV Nº 85 – de 27 de Maio de 2020 - Publicação em: 27 de Maio de 2020

### **ESCOLA DE ENFERMAGEM**

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900